



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua José Tomás Cantuária, 299 – Centro – CEP: 37.563-000.

Estado de Minas Gerais – CNPJ 01.601.656/0001-22

Telefone: (035) 99972 8891 - E-mail: educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS INTEGRADOS (APOSTILAS)
COM E ENSINO DESTINADO À CRECHE MUNICIPAL**

1. OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a ser conduzida na modalidade Inexigibilidade, a aquisição de materiais didáticos integrados, para professores e alunos da educação infantil. sistema de ensino composto por consultoria pedagógica, assessoria de área, sistema de avaliação discente, sistema de monitoramento educacional do brasil, fornecimento de material didático integrado, plataforma digital e capas personalizadas para livros didáticos integrados. Os livros didáticos integrados ao referido sistema deverão ser criteriosamente selecionados e classificados conforme a faixa etária correspondente, em estrita conformidade com as especificações técnicas e qualitativas detalhadas no Termo de Referência.

2. DESTINATÁRIOS:

O material ora licitado destina-se a suprir as demandas pedagógicas e educacionais do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, para atender as necessidades das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, que frequentam a Creche Municipal Margarida Bernardina da Rosa. Em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

Tocos do Moji, 06 de outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação."

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Educação	Carlos Eduardo da Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, de natureza essencialmente estratégica e pedagógica, visa à aquisição de sistema de ensino composto por consultoria pedagógica, assessoria de área, sistema de avaliação discente, sistema de monitoramento educacional do Brasil, fornecimento de material didático integrado, plataforma digital e capas personalizadas para livros didáticos integrados., configurando-se como uma medida imperativa para o aprimoramento da qualidade da educação pública municipal. A fundamentação para a presente demanda reside na necessidade de fomentar o pleno desenvolvimento intelectual, cognitivo, social e emocional das crianças em sua fase mais crucial de formação.

A aquisição de material didático para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses na creche municipal é uma medida imperativa para a qualificação da oferta educacional, em estrita observância ao direito fundamental social à educação (art. 205 e 208, IV, CF/88), visando o pleno desenvolvimento (art. 29, LDB) na primeira infância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Este sistema, ao integrar consultoria e assessoria pedagógica de área, assegura a formação continuada e o suporte técnico aos profissionais, promovendo a excelência na prática docente e a adesão a referenciais curriculares atualizados (BNCC).

O fornecimento de material didático integrado e o acesso a plataforma digital garantem a equidade e o padrão de qualidade (art. 206, VII, CF/88), instrumentalizando o processo ensino-aprendizagem com recursos específicos para a faixa etária, o que é condição sine qua non para a estimulação psicopedagógica eficaz.

Adicionalmente, o sistema de avaliação discente e o monitoramento educacional fornecem dados objetivos para a gestão de resultados e a tomada de decisão baseada em evidências, permitindo a correção de rotas pedagógicas e a mitigação de déficits de desenvolvimento.

As capas personalizadas conferem identidade visual e promovem o senso de pertencimento à Rede, reforçando a institucionalidade do projeto.

A contratação desse sistema, dada sua natureza de serviço técnico especializado de gestão educacional e fornecimento de material, encontra amparo na legislação vigente e se justifica pela elevada complexidade técnica e a necessidade de garantir um padrão de qualidade que o Município, isoladamente, não pode suprir com a mesma eficiência e celeridade, cumprindo o dever de garantir a qualidade social da educação infantil.

Ademais, a presente contratação se insere no contexto do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), do qual o município é beneficiário. Os recursos provenientes do ETI referem-se aos fundos públicos destinados pelo programa federal para financiar a criação de matrículas em tempo integral na educação básica do Brasil. Estes recursos são destinados tanto para despesas correntes quanto para despesas de capital e devem ser usados exclusivamente na manutenção, desenvolvimento e apoio das atividades das escolas em período integral, seguindo as diretrizes pedagógicas e financeiras do programa. A aquisição do sistema de ensino está diretamente alinhada aos objetivos do ETI, que são ampliar a oferta de matrículas em tempo integral na educação básica, promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência dos estudantes, e fomentar um ambiente de aprendizado mais completo e enriquecedor. Portanto, a aquisição de Material Didático Integrado, composto por consultoria, assessoria pedagógica e material didático-integrado específico para a primeira infância (0 a 3 anos e 11 meses) fomenta o desenvolvimento do ensino em tempo integral, em estrita consonância com os objetivos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ETI. A inobservância desta necessidade e a ausência de materiais adequados para esta faixa etária comprometeriam, de forma irrefutável, a oferta de uma educação de qualidade, gerando um déficit educacional que impactaria negativamente o futuro dos alunos e, por conseguinte, o desenvolvimento social e econômico do município. A aquisição de um acervo literário robusto é, portanto, uma medida de mitigação de riscos pedagógicos e sociais.

A solução de aquisição por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Tal objeto configura serviço técnico especializado de natureza singular, que demanda expertise notória e metodologia exclusiva, cujos fornecedores possuem direito de exclusividade sobre o método e materiais. A busca pela qualidade técnica superior e a uniformidade pedagógica para a Rede Municipal, garantindo o padrão de ensino, tornam inviável a competição. A pluralidade de sistemas, com metodologias e materiais distintos, comprometeria a coerência curricular, ensejando a contratação direta com o fornecedor que detenha a solução pedagógica comprovadamente mais adequada ao projeto educacional da primeira infância.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação, que engloba o sistema de ensino (composto por consultoria pedagógica, assessoria de área, sistema de avaliação discente, sistema de monitoramento educacional do Brasil, fornecimento de material didático integrado, plataforma digital e capas personalizadas para livros didáticos integrados), encontra-se devidamente incluído no Plano de Contratação Anual (PCA) deste Município para o exercício de 2025.

Em estrita observância ao disposto no Artigo 12, inciso VII, combinado com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a inclusão preliminar do objeto no PCA reflete o processo de planejamento da Administração Pública e a gestão de riscos, visando à otimização dos recursos e à tempestividade das aquisições e contratações.

A menção deste objeto no instrumento de planejamento demonstra a previsibilidade da necessidade para a gestão educacional no exercício financeiro e corrobora a adequação da contratação aos princípios da eficiência e do planejamento que regem as licitações e contratos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a referida contratação em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- I. Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria de Educação, sendo que o endereço de entrega será detalhado na nota de empenho conforme a necessidade da secretaria;
- II. Despesas de frete e seguro serão inteiramente de responsabilidade da contratada;
- III. Formação continuada com consultoria pedagógica para os professores e coordenadores das turmas que forem utilizar as referidas apostilas, sendo aproximadamente 50 horas de encontro presencias e/ a distância, com cursos para implementação da metodologia de Ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, acompanhados de tecnologias educacionais e atendimentos educacionais exclusivos.
- IV. Livros integrados para os estudantes e professores e ambiente virtual de aprendizagem
- V. Treinamento para os professores e equipes pedagógicas para acesso ao sistema digital
- VI. Sistema de monitoramento educacional próprio. Oferta de avaliações semestrais para os alunos do 1º e 2º ano, bem como a devolutiva das avaliações.

Sustentabilidade:

Em alinhamento com o Art. 45 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os critérios estabelecidos pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), a presente contratação observará os seguintes requisitos de sustentabilidade, visando à minimização de impactos ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável:

- As obras deverão ser produzidas com papel proveniente de manejo florestal responsável e certificado, ou de fontes de reciclagem, devidamente comprovadas pela licitante por meio de selos de certificação reconhecidos (ex: FSC - Forest Stewardship Council ou equivalente), conforme exigido no Termo de Referência.
- A impressão das obras deverá ser realizada com tintas atóxicas e biodegradáveis, e o processo produtivo deverá observar as normas ambientais vigentes, em especial as relativas à gestão de resíduos sólidos.
- Materiais não-papel (plástico, PVC, pelúcia, tecido, etc.): Para os itens do acervo que não sejam de papel, como brinquedos e livros sensoriais, a contratada deverá comprovar que os materiais utilizados são recicláveis, de origem sustentável ou de baixo impacto ambiental. Será exigida a apresentação de declaração de conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, atestando a ausência de substâncias tóxicas (metais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

pesados, ftalatos etc.) em sua composição, em conformidade com as normas de segurança para brinquedos e artigos infantis, como a ABNT NBR NM 300.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento do Departamento Municipal de Educação, considerando os alunos efetivamente matriculados no ano de 2025 nas referidas etapas de Ensino: Berçário (8 alunos), Grupo 1 (24 alunos) e Grupo 2 (15 alunos) da demanda de cada unidade escolar e o número de alunos da educação Infantil, matriculados no Período Integral. O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável.

Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	Grupo	QUANT.2	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Berçário	8	Kit	SISTEMA DE ENSINO COM COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇARIO); - COMPOSTA POR 2 VOLUMES POR ANO, SENDO UM POR BIMESTRE. COLEÇÃO POR ALUNO.
02	G1	24	Kit	SISTEMA DE ENSINO COM COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PARA ROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (G1); - COMPOSTA POR 2 VOLUMES POR ANO, SENDO UM POR BIMESTRE. COLEÇÃO POR ALUNO.
03	G2	15	Kit	SISTEMA DE ENSINO COM COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PARA ROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (G2); - COMPOSTA POR 2 VOLUMES POR ANO, SENDO UM POR BIMESTRE. COLEÇÃO POR ALUNO.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apresentada a necessidade foi buscado no mercado alternativas de solução. Inicialmente fora analisado o programa do Governo Federal que distribui gratuitamente livros didático/pedagógicos para serem utilizados pelas instituições públicas de ensino. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

do País, não atende as crianças nesta faixa etária. O programa distribui o material para o Ensino Fundamental, mas não conta com recursos de apoio, por exemplo, plataformas digitais e uma equipe de suporte visando desenvolver a didática nas escolas, sendo que cada professor precisa desenvolver sua própria sistemática para ministrar as aulas. De tal modo, para dar maior efetividade a este método o município precisaria dispor, no mínimo, de uma equipe técnica para ofertar o apoio necessário, mas existe limitação de recursos, especialmente de pessoal, além disso, levaria muito tempo para desenvolver uma equipe bem treinada e pronta para atuar, pois não há referências de outros municípios que usam desta sistemática. Além disso, o Município já utiliza o sistema para as crianças de 4 a 5 anos da educação Infantil e para todos os alunos do ensino Fundamental.

Tendo em vista o sucesso alcançado por sistemas adotados pela iniciativa privada, e na busca de um método que atende aos anseios propostos para a Educação do Município passou-se a avaliar os sistemas de ensino disponíveis no mercado privado. Dentre eles cita-se a Positivo, a Poliedro, a COC, e o Aprende Brasil. Dos sistemas analisados o único que é um sistema privado desenvolvido para escolas públicas é o Sistema da Aprende Brasil, é um sistema desenvolvido na mesma metodologia do ensino privado, mas pensado para escolas públicas. Ele oferece um conjunto de ferramentas inovadoras, que visa atender alunos e professores com material de apoio impresso e digital, acompanhamento pedagógico, além de ferramentas de monitoramento e de avaliação.

A Aprende Brasil foi adotada pelo Município no ano de 2017, e percebe-se a gradativa melhora na qualidade de ensino do município, com o significativo aumento do IDEB (Índice de Desenvolvimento Educacional Brasileiro). O que demonstra o quanto de benefícios os alunos obtêm ao utilizar o Sistema de Ensino da Aprende Brasil, oferecendo a oportunidade de elevar a qualidade das aprendizagens e melhorar o desempenho escolar, desenvolvendo habilidades e competências necessárias a formação integral.

A metodologia e materiais da GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA são consideradas adequadas e uma solução educacional completa para o Município de Princesa, aprovados pela Secretaria e pela Equipe Pedagógica de Educação, pois consegue atingir, de forma igualitária, todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem, educandos, educadores, equipe pedagógica e comunidade escolar, possibilitando acesso a plataformas, avaliações e conteúdo digitais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, o valor da contratação é de R\$ R\$ 20.858,60 (vinte mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor foi a média simples dos valores apresentados para a solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município de Tocos do Moji, em atendimento ao seu dever constitucional de garantir o direito à Educação Infantil (Art. 205 da Constituição Federal) e a permanência dos educandos na Creche Municipal, busca incessantemente oferecer uma educação de alta qualidade. A qualidade educacional para a primeira infância, conforme as necessidades locais e globais, exige requisitos cruciais: professores e cuidadores qualificados, currículo relevante, infraestrutura adequada e segura, ambiente inclusivo, participação comunitária e recursos didáticos e financeiros apropriados.

Necessidade do Sistema de Ensino Integrado

A Administração Municipal reconhece a premente necessidade de assegurar o acesso de seus alunos da Creche a um Sistema de Ensino completo, estruturado em apostilas/materiais didáticos integrados e com suporte pedagógico. Essa medida é estratégica para o fomento do desenvolvimento integral das crianças (dimensões intelectual, cognitiva, social e emocional), em estrita consonância com as diretrizes curriculares nacionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Assegurar práticas pedagógicas mediadoras em ambiente coletivo oportuniza aos bebês e crianças pequenas ampliar seu universo cognitivo e relacional. O uso de materiais padronizados e coerentes apoia diretamente o trabalho dos profissionais, garantindo a qualidade pedagógica e a consistência no desenvolvimento educacional, auxiliando as crianças a desenvolverem plenamente as habilidades e competências esperadas para cada etapa. A adoção de um método



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

sólido, organizado e eficiente, por meio de um sistema diversificado e flexível, é mais eficaz para se adequar às necessidades variadas dos alunos.

Vantagem da Contratação Externa e Otimização de Recursos

A constante busca pela melhoria da qualidade da Educação Infantil impõe a necessidade de parcerias com entidades particulares de ensino, a fim de compartilhar procedimentos e conhecimentos especializados, propiciando o desenvolvimento do ensino público. A gestão e a implementação de um sistema de ensino completo (que inclui fornecimento contínuo de materiais, capacitação de professores e assessoria pedagógica) requer expertise especializada. A internalização descentralizada desses processos (como a criação e impressão de materiais didáticos próprios, e a contratação avulsa de consultorias) geraria custos desproporcionais e ineficiência. Tais esforços resultariam em altos custos logísticos e operacionais, fragmentando a gestão e impedindo a obtenção de uma solução educacional integrada e eficaz.

Diante disso, a contratação do Sistema de Ensino com apostilas para a Creche Municipal por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica. Essa abordagem permite a compra centralizada de um serviço e material completo, fomentando a competição e, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e impessoalidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, garante a obtenção das condições mais vantajosas para a Administração, maximizando o retorno social do investimento e fortalecendo o sistema de ensino municipal na Educação Infantil.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o material didático, que são comercializados em coleções completas e padronizadas, fornecidas semestralmente, a presente licitação será estruturada em lote único.

Não há justificativa para o parcelamento do objeto, sendo que a contratação acontecerá apenas com a empresa detentora dos direitos do Sistema de Ensino Aprende Brasil. A aquisição do objeto em sua totalidade, sem parcelamento, é a solução mais adequada e economicamente viável para a Administração, pois:

- **Coerência Pedagógica:** A aquisição de um sistema completo e integrado garante a coerência e a continuidade do projeto pedagógico, sendo essencial para o alinhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o desenvolvimento educacional dos alunos. O parcelamento comprometeria essa unidade e a metodologia de ensino.

- Economia de Escala: A compra das coleções completas tende a gerar preços mais vantajosos para a Administração Pública, dada a economia de escala para a fornecedora.
- Eficiência Processual: A contratação de um único lote simplifica o processo licitatório, a gestão do contrato e a logística de entrega e recebimento dos materiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do Sistema de Ensino e a oferta de material pedagógico de qualidade visa resultados que transcendem a simples aquisição, buscando o desenvolvimento integral e o fortalecimento cognitivo das crianças, ao mesmo tempo em que garante a eficiência e a economicidade na gestão dos recursos.

O objetivo principal é assegurar a manutenção e o aprimoramento dos métodos de ensino aplicados no Município, estabelecendo práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo.

Benefícios Pedagógicos e Desenvolvimento Cognitivo:

Um bom material didático e uma metodologia de ensino sólida são cruciais para:

- Ampliação do Universo Cognitivo e Relacional: Oportunizar aos alunos a ampliação do seu universo cognitivo e relacional, incentivando-os a interagir com o saber de forma contextualizada e a tratar ativamente as informações.
- Desenvolvimento Integral e Autonomia: Valorizar formas de trabalho individuais e coletivos que auxiliam as crianças a se desenvolverem de forma integral, culminando no alcance da autonomia esperada de nossos alunos.
- Fortalecimento do Ambiente Escolar: Oferecer um ambiente escolar mais rico e estimulante, incentivando o hábito da leitura e o desenvolvimento cultural dos alunos.
- Apoio e Inovação Docente: Disponibilizar aos professores ferramentas pedagógicas de alta qualidade para o trabalho em sala de aula, complementando o currículo e promovendo a inovação no processo de ensino-aprendizagem.

Benefícios Administrativos e Estratégicos:

Com a presente contratação, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- Otimização de Recursos: A compra centralizada por meio de licitação garante a otimização dos recursos públicos, obtendo um material de qualidade a um custo competitivo.
- Atendimento a Programas: Cumprir com as diretrizes e os objetivos de programas educacionais como o Escola em Tempo Integral (ETI), garantindo a aplicação correta dos recursos financeiros e o fortalecimento do ensino na rede municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a implementação da presente aquisição, não se identifica a necessidade de quaisquer ajustes nas instalações deste órgão ou o fornecimento de qualquer serviço adicional para que a contratação atinja seus plenos efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, reconhece-se a existência de contratos vigentes no âmbito desta Administração Pública Municipal para o fornecimento do Sistema de Ensino, apostilas e material didático destinado aos alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e de todo o Ensino Fundamental.

Contudo, a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar é autossuficiente e complementar ao que já é fornecido, não apresentando uma relação de interdependência direta ou uma afinidade que impeça sua contratação separada. A execução deste novo objeto não está condicionada ou vinculada à performance ou conclusão dos contratos do Sistema de Ensino atualmente em curso.

A inexistência de interdependência funcional com os demais objetos de contratação permite a condução do presente procedimento licitatório de forma autônoma e desvinculada, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e da celeridade processual previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em virtude do exposto, não se faz necessária a observância de qualquer condição suspensiva ou a coordenação estrita com outros processos licitatórios para a plena execução do contrato resultante deste certame.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Considerando que o material físico a ser adquirido se restringe a apostilas de papel para o Sistema de Ensino, não se vislumbram impactos ambientais diretos significativos advindos da contratação, além do potencial geração e descarte de resíduos sólidos de papel ao final do ciclo de uso. A minimização desses impactos será garantida por meio da exigência de rigorosa observância aos critérios de sustentabilidade por parte da empresa fornecedora, em conformidade com o Art. 45 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as diretrizes de contratações sustentáveis.

Critérios de Sustentabilidade e Mitigação de Impactos

Para mitigar o impacto da produção e uso das apostilas, a empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas:

1. **Origem Sustentável da Matéria-Prima (Papel):** A origem da celulose deve ser comprovada por meio de certificação de manejo florestal responsável e sustentável (como os selos FSC, PEFC ou equivalentes), ou pela utilização de papel reciclado.
2. **Processos de Impressão:** Os processos de impressão devem empregar tintas atóxicas e com baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs).
3. **Embalagens e Resíduos:** A contratada deverá utilizar embalagens com o menor impacto ambiental possível, preferencialmente recicláveis, e deverá apresentar um plano de logística reversa ou de descarte adequado para os materiais remanescentes da produção.

Gestão do Descarte e Reciclagem

Além das exigências de produção, a Administração Pública atuará para amenizar o impacto ambiental relacionado ao uso e descarte das apostilas, por meio de:

- **Correto Manuseio:** Implementação de orientações e práticas nas escolas para o correto manuseio dos materiais impressos, evitando seu mau uso e deterioração prematura.
- **Descarte Ambientalmente Adequado:** Adoção de orientações e práticas que garantam a forma ambientalmente adequada do descarte futuro das apostilas e seu possível encaminhamento para reciclagem após o devido uso, transformando o resíduo em potencial matéria-prima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Desta forma, a contratação se alinha aos princípios da sustentabilidade, garantindo que a aquisição, apesar de envolver material à base de papel, respeita o meio ambiente e promove a responsabilidade social e ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a análise detalhada realizada, é emitido um posicionamento conclusivo sobre a adequação e viabilidade da contratação de acervo bibliográfico para atender às necessidades do Departamento de Educação. Este parecer abrange diversos aspectos, conforme exigido pela legislação pertinente. Diante do exposto, o parecer final é favorável à contratação da solução proposta para a aquisição da biblioteca.

15. RESPONSÁVEL

Carlos Eduardo da Silva
Matrícula 125